

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO Nº 009/SVMA/2019
DO CONTRATO nº: 002/SVMA/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, doravante, designada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE** determinar a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato nº 002/SVMA/2018**, a partir de 04/09/2019, conforme despacho sob fls. SEI nº 020641835, publicação no DOC de 04/09/19, à pág. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.802.330/0001-99, com sede na Rua Clarence, nº 335 - Telefone: (11) 5641-8701 – Vila Cruzeiro - São Paulo - SP - CEP: 04727-040, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o Grupo Norte.

São Paulo, 19 de setembro de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO